



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 3329

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando COGEC 1691870, de 24 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 46/2019 (1663257), celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para prestação de serviços de seguro predial de patrimônio mobiliário e imobiliário da Garagem Oficial Norte do Superior Tribunal Militar, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, responsabilidade civil, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento e inundação e recomposição de registros e documentos, de acordo com o Processo SEI nº 010745/19-00.10:

GESTOR	
Técnico Judiciário - ROSINALDO CARVALHO SALES	
FISCAIS	
TITULAR	SUBSTITUTO
Técnica Judiciária - LUZIMIRES HOLANDA DOS SANTOS BARBOSA	Analista Judiciária - NATÁLIA FERREIRA COSTA

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING**,
DIRETOR-GERAL, em 24/12/2019, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º,
 III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador

1692615 e o código CRC **8A2F1909**.

1692615v15

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>